



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas

CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 056/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSICLEIDE BARATA TRINDADE HENRIQUE.”

O(A) Sr(a). **MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA**, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a Alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Idade**, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSICLEIDE BARATA TRINDADE HENRIQUE, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2572852, inscrito no CPF sob o n.º 264.207.752-72, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP DE CONSERVACAO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.58 (Cinquenta e oito), no valor de R\$-1.426,29 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.02.22081P, com efeitos a partir de 01/09/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427
2
Assinado de forma digital por MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA:6415571427
Dados: 2024.08.14 08:53:49 -03'00'

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Ronaldo da Silva Pereira
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTÓCOLO GERAL
RECEBIDO EM: 27/08/2024

DECLARO que nesta data dei publicidade
Sust. Pres. município
de Paragominas
mediante a fixação do mesmo no Mural deste Órgão.
Paragominas/PA, 27 de 08 de 2024

RECEBIMOS
em 27/08/24
Leticia Gama
RECEPCAO-CMP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 056/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSICLEIDE BARATA TRINDADE HENRIQUE.”

O(A) Sr(a). MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA no uso de suas atribuições legais; e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que Dispõe sobre a Alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Idade, ao(a) servidor(a) Sr(a). ROSICLEIDE BARATA TRINDADE HENRIQUE, CASADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2572852, inscrito no CPF sob o n.º 264.207.752-72, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OP DE CONSERVACAO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, com proventos proporcionais contidos na planilha de calculo de proventos fls.58 (Cinquenta e oito), no valor de R\$-1.426,29 (Hum mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2024.02.22081P, com efeitos a partir de 01/09/2024, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 12 de Agosto de 2024.

MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA
Presidente do IPMP

Publicado por:
Rivania Lima de Moraes Borges
Código Identificador:C34C948F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 26/08/2024. Edição 3570

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>